



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2422, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Revoga a Lei Municipal nº 2.306, de 30 de agosto de 2019 e dá outras providências

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 2306, de 30 de agosto de 2019, que institui a gratificação PMAQ-AB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
JEFFERSON SCHUSTER BORN  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado  
Em 26/01/2021  
Carlos Henrique Bourscheid  
Matrícula nº 628  
Secretário Municipal da Administração*

